



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 081 - 28 de abril de 2018

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS .....	1
SEC. MUN. DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS .....	2
DIRETORIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS .....	2
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 5.135 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre ações do Outubro Rosa e conscientização da importância do autoexame para prevenção do câncer de mama, e dá outras providências. (Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto - Projeto de Lei nº 078/2017)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Serão realizadas anualmente, durante o mês de outubro, atividades para conscientização sobre o câncer de mama.

**Parágrafo Único.** A critério dos gestores devem ser desenvolvidas atividades incluindo entre outros:

I - Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações "em banners, folders ou outras matérias ilustrativas e exemplificativas sobre a prevenção ao câncer de mama, contemplado à generalidade do tema;

II - Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

**Art. 2º.** O poder executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

#### RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

#### RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

##### LEI Nº 5.136 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Denomina "Joaquim Pinto Filho" o "Centro Dia do Idoso", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, instalado no imóvel, que especifica, no loteamento "Cidade Boa Vista - Zona Planalto", no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano deste Município, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 021/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "Centro Dia do Idoso 'Joaquim Pinto Filho' o serviço público, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, instalado no bem de uso especial localizado na Rua Dr. Tito Prates, nº 475, no loteamento "Cidade Boa Vista - Zona Planalto", no "Distrito de Boa Vista Paulista", no perímetro urbano deste Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

#### RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

#### RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

##### LEI Nº 5.137 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Modifica os Anexos "XIII" e "XIV" da Lei Municipal nº 4.392, de 08 de julho de 2010, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 020/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os Anexos "XIII" e "XIV" da Lei Municipal nº 4.392, de 08 de julho de 2010, com as modificações posteriores, passam a vigorar conforme Anexos "I" e "II" da presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente àquele em que ocorrer a sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

#### RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

#### RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

##### LEI MUNICIPAL Nº 5.137/18 - Anexo "I"

#### ANEXO XIII

(Lei Municipal nº 4.392, de 08 de julho de 2010)  
QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

##### Quadro 1 - Cargo de provimento efetivo

Denominação	Quantidade	Tabela
Guarda Civil Municipal	310	1



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 081 - 28 de abril de 2018

Quadro 2 - Cargos de Provimento em Comissão

Denominação	Quantidade	Símbolo
Sub-Comandante da Guarda Municipal	1	GCM-9
Comandante da Guarda Municipal	1	GCM-10
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal	1	GCM-10

Quadro 3 - Redenominados

Situação Atual	Situação Nova
Guarda Municipal - Segurança Patrimonial Guarda Municipal - Segurança Social Inspetor-Chefe Guarda Inspetor	Guarda Civil Municipal

Quadro 4 - Cargo de Provimento em Comissão Criado

Denominação	Quantidade	Símbolo
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal	1	GCM-10

LEI MUNICIPAL Nº 5.137/18 - Anexo "II"

ANEXO XIV  
(Lei Municipal nº 4.392, de 08 de julho de 2010)  
ESCALA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO	GRADUAÇÃO	VAGAS	PERCENTUAL (%)
	3a. Classe	91	29,35
	2a. Classe	15	4,84
	1a. Classe	146	47,10
	Classe Distinta	32	10,32

Guarda Civil Municipal			
2º Inspetor	15	4,84	
1º Inspetor	7	2,26	
Inspetor Regional	3	0,97	
Inspetor Chefe Regional	1	0,32	
	310	100,00	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV. URBANOS

#### DIRETORIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DA ROTATÓRIA DA RUA SETE DE SETEMBRO (EM FRENTE AO SHOPPING).

A Prefeitura do Município de Suzano, através da Diretoria de Parques, Praças e Jardins localizada à Avenida Roberto Simonsen, 340 - Jardim Imperador (Parque Max Feffer), faz saber sobre o interesse da empresa **Moto Clube Dragões Brasil**, inscrita no CNPJ com o número 02.554.279/0001-80, em assumir a manutenção da Rotatória da Rua Sete de Setembro (em frente ao Suzano Shopping) atendendo ao **Programa Adote uma Praça**.

Todos os procedimentos a serem adotados (cooperante, período de vigência, publicidade, impedimentos) seguirão conforme DECRETO Nº 8.433 DE 08 DE AGOSTO DE 2013 (*Regulamenta o art. 100 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 21 de dezembro de 2003 e art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 89, de 27 de dezembro de 2000, que dispõem sobre o Programa Municipal "Adote uma Praça", e dá outras Providências*).

Qualquer manifestação em relação a este Edital deverá ser efetuado na Diretoria de Parques, Praças e Jardins (endereço acima)

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA** - Diretor de Parques, Praças e Jardins

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 047/2018 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA PONTO A PONTO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

Nº: 048/2018 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, ESTANDO COMPREENDIDAS AS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL E TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**JOSÉ ALVES PINHEIRO NETO** - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Nº: 049/2018 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de maio de 2018, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**LUIS CLÁUDIO R. GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 081 - 28 de abril de 2018

### PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME / EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 050/2018 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CÁLCULO E IMPUGNAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 16 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 002/2018 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 05 de junho de 2018, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 05 de junho de 2018, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**ARI SERAFIM BARBOSA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME / EPP Nº 037/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA - ME, com o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino.

**ELVIS JOSÉ VIEIRA** - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de bomba de insulina e de insumos para atender a liminar judicial - **CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - **VALOR:** R\$ 35.950,00 - **DATA:** 18 de abril de 2018.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATOS DE CONTRATOS:

**61 - CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A. - **OBJETO:** Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 11/04/18 - **PA.** 02.489/17 - **DISPENSA** **EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações